

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTGCC nº 001/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmo Sr. Adalberto Andreato

Procurador Geral do Município de Linhares,

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) servidor para ser membro do respectivo Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510
702

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 11:35:41 -03'00'

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTGCC

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 002/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. João Carlos Souza Filho
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Presidente do CMTPPCC

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:41:09 -03'00'

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 003/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. Rodrigo Sales Campelo

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:121945107
02
JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Presidente do CMTPPCC

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:42:03 -03'00'

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 004/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. João Carlos Souza Filho

Secretário Municipal de Modernização da Gestão

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:42:56 -03'00'

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTPPCC

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTGCC nº 005/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTGCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:121945107
02

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:43:47 -03'00'

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTGCC

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 006/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. Thiago Durão Pandini

Presidente da 3º Subseção da OAB- ES

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702

Assinado de forma digital por JARDEL
DOS SANTOS MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:44:24 -03'00'

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTPPCC



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 007/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. Luiz Mário Freitas Netto

Presidente da Associação para Desenvolvimento de Linhares - ADEL

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTPPCC

Assinado de forma digital por
JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:45:42 -03'00'



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

Ofício CMTPPCC nº 008/2025

Linhares/ES, 24 de Abril de 2025.

Ilmoº Sr. Marcio Antonio Cuzzuol Pereira

Presidente da Associação dos Contabilistas de Linhares – ASCOL

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 115 de 09 de Abril de 2025 e do Decreto Municipal nº 1.033 de 16 de Abril de 2025, vem, por meio deste, solicitar que seja indicado 01 (um) membro e seu respectivo suplente para participar do Conselho.

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CMTPPCC do Município de Linhares é um órgão colegiado, propositivo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECONT, com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistema de controle e incremento de transparência na gestão da administração pública municipal, estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

A Criação do Conselho veio para aproximar a relação da Sociedade Civil Organizada com as ações da Gestão Pública Municipal, além de acercar os demais órgãos dos assuntos relacionados à Transparência Pública e à Integridade.

Neste interim, pedimos que tal indicação se dê no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Respeitosamente,

JARDEL DOS SANTOS
MAGNAGO:12194510702

Assinado de forma digital por JARDEL
DOS SANTOS MAGNAGO:12194510702
Dados: 2025.04.24 15:46:07 -03'00'

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO

Presidente do CMTPPCC